

LEI Nº 5263

Autoriza o Poder Executivo a abrir, no Fundo Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R\$ 502.250,00 (quinhentos e dois mil duzentos e cinquenta reais).

O Povo de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Fundo Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R\$ 502.250,00 (quinhentos e dois mil duzentos e cinquenta reais), a fim de atender às seguintes despesas:

13.75.0212.002 – Manut. Atividades da Administração do FMSt	
3111.00 – Pessoal Civil.....	R\$ 386.250,00
13.75.4282.020 – Assistência Médica e Sanitária	
3132.00 – Outros Serviços e Encargos.....	<u>R\$ 116.000,00</u>
SOMA.....	<u>R\$ 502.250,00</u>

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

13.75.0212.002 – Manutenção Atividades do FMS	
3111.01 – Diárias de Viagem.....	R\$ 2.250,00
3120.00 – Material de Consumo.....	R\$ 18.000,00
13.75.0212.003 – Manutenção de Veículos do FMS	
3120.00 – Material de Consumo.....	R\$ 3.000,00
13.75.0212.004 – Eventos, Seminários, Congressos, Conferências	
3132.00 – Outros Serviços e Encargos... ..	R\$ 900,00
13.75.0242.006 – Manutenção Sistema Inform. da Saúde	
3120.00 – Material de Consumo.....	R\$ 7.000,00
3132.00 – Outros Serviços e Encargos.	R\$ 1.700,00
13.75.0332.007 – Pagto Juros / Amortização Dívida Interna	
3260.00 – Encargos da Dívida Interna.....	R\$ 900,00
4350.00 – Amortização da Dívida Interna	R\$ 900,00

13.75.4272.009 – Manut. Prog. Alimentação Carência Nutricional	
3120.00 – Material de Consumo.....	R\$ 1.700,00
13.75.4281.010 – Construção Reformas Centros de Saúde	
3132.00 – Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 1.900,00
4110.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 1.900,00
13.75.4281.011 – Construção reforma Pronto Socorro Regional	
3132.00 – Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 900,00
4110.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 900,00
13.75.4281.012 – Constr. Reforma Almoxarifado Farm Manip. Medic.	
3132.00 – Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 900,00
4110.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 900,00
13.75.4282.015 – Manutenção de Unidades de Saúde	
3132.00 – Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 35.500,00
13.75.4282.016 – Manut. Unidade de Saúde – PAB/Medic. Prevent.	
3120.00 – Material de Consumo.....	R\$102.000,00
3132.00 – Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 56.000,00
13.75.4282.017 – Manutenção Pronto Socorro	
3120.00 – Material de Consumo.....	R\$ 66.000,00
3132.00 – Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 12.000,00
4120.00 – Equipamentos e Material Permanente...	R\$ 800,00
13.75.4282.018 – Manutenção Atividades Odontológicas	
3120.00 – Material de Consumo.....	R\$ 24.000,00
3132.00 – Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 2.700,00
4120.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 900,00
13.75.4282.019 – Manutenção Atividades Laboratório	
3120.00 – Material de Consumo.....	R\$ 63.000,00
3132.00 – Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 4.500,00
4120.00 – Equipamentos e Material Permanente....	R\$ 900,00
13.75.4282.020 – Manut. Atividades Ambulatoriais e Hospitalar	
3111.00 – Pessoal Civil.....	R\$ 15.900,00
13.75.4282.021 – Manutenção Atividades Radiológicas	
3132.00 – Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 10.000,00
4120.00 – Equipamentos e Material Permanente....	R\$ 900,00
13.75.4302.023 – Manut. Ativ. Vigilância Sanitária Epidemiológica	
3120.00 – Material de Consumo.....	R\$ 11.000,00
3132.00 – Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 11.000,00

13.75.4302.024 – Manut. Ativ. Serviço Referência Saúde Mental	
3120.00 – Material de Consumo.....	R\$ 2.500,00
4120.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 900,00
13.75.4312.025 – Manutenção Programa Farmácia Básica - PAB	
3132.00 – Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 2.800,00
13.75.4312.026 – Manut. Prog. Atend. Pop. Carente Distr. Medic.	
3120.00 – Material de Consumo.....	R\$ 26.000,00
4120.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 900,00
13.75.4862.027 – Manut. Proj. Centro Ref. Saúde Trabalhador	
4120.00 – Equipamentos e Material Permanente...	R\$ 900,00
13.75.4862.028 – Manut. Programa Saúde Família – PSF – PAB	
3132.00 – Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 3.900,00
13.75.4862.029 – Manut. Proj. Reabilitação Portadores Deficiência	
3120.00 – Material de Consumo.....	R\$ 900,00
3132.00 – Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 1.400,00
4120.00 – Equipamentos e Material Permanente..	R\$ 400,00
13.75.4862.031 – Manutenção Projeto Internação Domiciliar	
3132.00 – Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 400,00
4120.00 – Equipamentos e Material Permanente...	R\$ 400,00
SOMA.....	R\$ 502.250,00

Art. 3º Este crédito vigorará até 31.12.2001.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 28 de dezembro de 2001.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Projeto de Lei EM-167/2001

Publicada no Jornal Participação nº 52, de 24/12 a 06/01/2002.